

526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

No dia 20 de fevereiro de 2025, às 9h30, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Oliveira Lima, 813, Soledade, Recife/PE, teve início a reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma presencial, considerando ser a 526^a. Presentes à reunião ordinária, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: **Ana de Fátima Braga Barbosa**; **Antiógenes Viana de Sena Júnior**; **Augusto Ferrer de Castro Melo**; **Cláudio Brandão de Oliveira**; **Elinildo Marinho de Lima**; **Francisco Sidney Rocha de Oliveira**; **Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho**; **Luiz Otávio de Melo Cavalcante**; **Maria Betânia Corrêa de Araújo**; **Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**; **Maria Teresa Caminha Duere**. Conselheiros (as) suplentes: **Cristiane Feitosa Cordeiro de Souza**; **Mickael de Azevedo Barbosa**. PAUTA: 01 – Casa de Januário (destombamento) - Cristiane Feitosa (Fundarpe); 02 – Análise pelo Pleno dos processos de recurso (Vitória de Santo Antão e Agremiação Gigante do Samba). **Cacau de Paula** deu início à reunião ordinária nº 526 do CEPPC, realizada na quinta-feira, 20 de fevereiro. Com a palavra, a conselheira **Cristiane Feitosa** iniciou sua fala com o pedido de destombamento da Casa de Januário. Explicou que a solicitação ocorreu em meio a uma disputa de propriedade do terreno. Destacou que, quando um processo de tombamento é concluído com decreto, a Fundarpe elabora um parecer, que, nesse caso, foi de natureza jurídica. Ressaltou que o processo de disputa de propriedade tramitava em Exu e que o parecer da Fundarpe recomendava a manutenção do tombamento. Esclareceu que a questão não envolvia mérito, valor, descaracterização ou perda, mas sim a composição da propriedade do local. Por fim, informou que o parecer havia sido encaminhado ao Conselho para análise e que era necessário definir um relator para avaliá-lo e apresentá-lo para votação. **Ana Barbosa** destacou que a legislação previa tanto o tombamento quanto o destombamento, seguindo um fluxo semelhante. Explicou que, quando alguém se manifestava sobre o tema, a Fundarpe e a Secult recebiam a demanda, analisavam e encaminhavam a documentação ao Conselho para apreciação. Ressaltou que o processo exigia a designação de relatores, que realizariam a análise, e a definição de uma data para apresentação ao colegiado, onde a deliberação ocorreria em reunião plenária. Informou que os conselheiros Antiógenes Viana e Harlan Gadêlha foram designados como relatores do processo da Casa de Januário, com um prazo de 60 dias para a análise. Acrescentou que, caso houvesse outras relatorias na mesma data, seria possível reagendar para a semana seguinte. **Elinildo Marinho** iniciou sua fala destacando que o bem em questão havia sido tombado, considerando todas as prerrogativas e categorias açãoadas para esse processo, como aspectos históricos, memorialísticos e artísticos. Ressaltou a importância do tombamento e afirmou que, por não ter participado da gestão anterior, ainda não havia apreciado o processo. Solicitou acesso ao processo de tombamento e à relatoria aprovada pela casa para que pudesse analisá-los. Acrescentou que seria importante disponibilizar esses documentos não apenas ao grupo da relatoria, mas a todos, permitindo um entendimento mais amplo e possibilitando o uso dessas referências no debate sobre o destombamento. Por fim, se disponibilizou a participar da relatoria. **Cristiane Feitosa** explicou que se tratava de um pedido de destombamento, mas que este não questionava a relevância do bem. Ressaltou que o caso estava inserido em um contexto mais amplo, relacionado a outros processos. Mencionou que a instrução completa do processo estava disponível e que,

526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

embora o pedido de destombamento não fosse detalhado na lei, estava regulamentado e deliberado. Concluiu informando que a Fundação julgou o pedido de destombamento como não procedente. **Cacau de Paula** anunciou o próximo ponto da pauta, informando que havia dois processos de recurso, um de Vitória de Santo Antão e outro da Agremiação Gigante do Samba. Destacou que Cristiane faria a explicação desses casos para o Conselho. **Cristiane Feitosa** explicou que os dois processos em questão estavam relacionados ao Patrimônio Imaterial e tiveram suas solicitações negadas pela Fundarpe. Destacou que o Conselho precisava analisá-los, considerando os critérios aplicados, que envolviam não apenas aspectos técnicos, mas também o fornecimento adequado de informações. Reforçou que os processos tratavam da Festa de Vitória de Santo Antão, e da Escola de Samba Grêmio Recreativo e Artes Gigante do Samba, ambos indeferidos pela Fundarpe. Concluiu que cabia ao Conselho acompanhar e avaliar os recursos apresentados. **Ana Barbosa** explicou que seriam designadas duas novas relatorias para analisar recursos relacionados ao Patrimônio Imaterial. Destacou que qualquer pessoa poderia solicitar o tombamento de um bem, com parecer e validação da Secretaria e apoio da Fundarpe. Se o pedido fosse indeferido, a lei permitia que o solicitante recorresse, apresentando argumentos. Informou que os relatores seriam escolhidos dentro do grupo de Patrimônio Imaterial, mas poderiam incluir outras pessoas interessadas. Eles avaliariam o pedido e o relatório preliminar do indeferimento. Se considerassem suficiente, apresentariam um relatório em reunião plenária para a decisão do colegiado. Caso necessário, o requerente poderia ser chamado para defender sua solicitação. Ela sugeriu um prazo de 60 dias para a análise, com possível agendamento para a segunda quinzena de abril ou início de maio, e reforçou a necessidade de duas relatorias para conduzir o processo. **Augusto Ferrer** expressou uma dúvida sobre o processo de tombamento, explicando que sabia que, ao ser iniciado pela Secretaria, o processo tinha um prazo de 48 horas para ser aberto, conforme a legislação. Destacou que, para a abertura do processo, bastava que fossem cumpridos os requisitos mínimos, como identificação do proprietário, justificativa e descrição do bem, e que, uma vez cumpridos esses requisitos, o secretário deveria apenas abrir o processo e encaminhá-lo à Fundarpe. Questionou sobre a nota técnica, afirmado não saber como ela funcionava ou se estava prevista na legislação, e expressou preocupação sobre como isso poderia ser aplicado para evitar problemas. Por fim, mencionou que não tinha conhecimento sobre o registro do Patrimônio e se o processo de registro seguia o mesmo procedimento do tombamento, questionando como esse pedido seria feito. **Cristiane Feitosa** explicou no caso do registro, a Secretaria tem um prazo de 30 dias para deferir, enquanto no tombamento o prazo é de 48 horas. Durante esse período, a Fundarpe também se manifesta. Em ambos os processos, qualquer pessoa pode fazer o pedido, e o proprietário pode impugnar a solicitação, especialmente se houver interesse no bem. No tombamento, o proprietário tem 30 dias para solicitar a impugnação, e o pedido será avaliado para determinar se é procedente ou não. Se for procedente, o processo pode ser cancelado, mas se for improcedente, o processo continua. No caso do registro, o pedido é enviado à Fundarpe, que tem 30 dias para se manifestar. Se o pedido for negado, o proponente pode recorrer, argumentando que a avaliação foi incorreta ou que faltaram informações. O recurso pode incluir informações adicionais que podem ter sido omitidas inicialmente. O recurso é analisado pela Fundarpe, que, após entender a



526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

situação, o encaminha ao Conselho para apreciação. **Harlan Gadêlha** explicou que, o que chega ao Conselho não é o recurso, pois o recurso é analisado e esgotado dentro da Fundarpe. O que é enviado ao Conselho é a deliberação final da Fundarpe, que inclui o parecer técnico sobre o tombamento ou o registro, seja favorável ou contrário. O papel do Conselho, então, é dar a deliberação final sobre o processo. **Augusto Ferrer** compreendeu, conforme a explicação de Harlan, que o fluxo do processo é o seguinte; uma vez que alguém faz o pedido e cumpre os requisitos mínimos, o processo deve ser aberto desde que esteja de acordo com a lei. Após a abertura, o processo segue sua tramitação, sendo encaminhado à Fundarpe para exame técnico. Durante esse exame, o proprietário pode questionar o tombamento, dentro do prazo de 30 dias para recorrer. Após isso, a Fundarpe emite seu parecer final, e o processo vai para o Conselho para a deliberação final. Ferrer expressou estranheza quanto à ideia de julgar o recurso de um processo que ainda não foi aberto. **Cristiane Feitosa** explicou que o processo é analisado como um todo, incluindo o recurso do proponente. Ela afirmou que o processo foi aberto, recebeu um parecer contrário da Fundarpe e, em seguida, foi encaminhado para a análise final do Conselho. **Elinildo Marinho** destacou a importância de analisar o pedido de recurso com o processo completo, como reforçado por Cristiane. Ele ressaltou que é crucial entender como a Fundarpe respondeu à recusa e como o proponente solicitou o recurso. Essa análise proporcionaria uma oportunidade para revisar a apreciação do pedido, além de ser uma chance pedagógica para orientar os solicitantes sobre como melhorar os pedidos. Elinildo mencionou a experiência com o registro da Ciranda, que foi enriquecida pela coleta de assinaturas, destacando a importância de fornecer orientação adicional para fortalecer os pedidos de registro. Ele também defendeu a ideia de promover jornadas pedagógicas para esclarecer à sociedade civil sobre os processos de tombamento e registro, apontando que muitas vezes o Conselho se comunica apenas com a academia e não com a comunidade. Enfatizou a necessidade de desmistificar o conceito de tombamento e registro, sugerindo que a Fundarpe, junto com o Conselho, ampliasse o alcance das informações, especialmente em comunidades já registradas e nas não registradas, utilizando folhetos e vídeos educativos. **Ana Barbosa** esclareceu que, no final, eram necessários dois relatores para cada um dos dois recursos. Para a análise do recurso da Festa de Vitória de Santo Antônio, e Augusto Ferrer se disponibilizou, enquanto Elinildo Marinho escolheu analisar o caso da Escola de Samba Grêmio Recreativo e Artes Gigante do Samba. **Cacau de Paula** ressaltou que, com o segundo ponto de pauta vencido, passaram-se para os informes, sendo que havia a mudança do nome da Festa do Vaqueiro, e Ana Barbosa explicaria o assunto. **Ana Barbosa** iniciou o informe explicando que, no Jornal do Comércio do dia, havia uma notícia na coluna de João Alberto sobre um projeto enviado pelo Município de Serrita para a Câmara de Vereadores, propondo a alteração do nome da Festa do Vaqueiro. Ela compartilhou a informação com o grupo e explicou que, segundo o jornal, o projeto sugeria mudar o nome do evento para "Festa de Jacó", o que gerou críticas da comunidade e pessoas ligadas à cultura, que a Missa do Vaqueiro é reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco. Expressou preocupação com a situação e sugeriu que a Fundarpe verificasse o que poderia ou não ser feito sobre a mudança e propôs que, na próxima reunião de formato on-line, o Conselho decidisse como se posicionaria, caso fosse necessário buscar esclarecimentos

526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

da Prefeitura ou apoio do Ministério Público. Ela enfatizou que, além de descaracterizar o evento, a mudança do nome também afetaria o Patrimônio Cultural, que deve ser protegido. **Harlan Gadêlha** explicou que a questão envolve uma definição do Estado em relação à legislação municipal. Ele destacou que o município tem autonomia, mas o que é Patrimônio Imaterial de Pernambuco, como a Festa do Vaqueiro, já é reconhecido como Patrimônio Estadual. Assim, o município não pode mudar esse status. No entanto, o município pode criar um evento com o nome de "Festa de Jacó", pois tem autonomia para isso, conforme a Constituição. Harlan concluiu dizendo que esse assunto não deveria ser tratado pelo Conselho, pois o Estado já reconheceu a Festa do Vaqueiro como Patrimônio Imaterial. **Ana Barbosa** explicou que, o Conselho precisava verificar com a Fundarpe o grau de conhecimento que a instituição tem sobre o assunto, além de esclarecer se a proposta era a criação de uma nova festa com outro nome ou se era a mesma festa renomeada. Ela ressaltou que, se fosse a mesma festa renomeada, não seria permitido alterar o bem tombado. Caso o esclarecimento não fosse suficiente, ela sugeriu que o Conselho buscassem apoio da Fundarpe ou até da prefeitura, por se tratar de um Patrimônio Estadual. **Cristiane Feitosa** se comprometeu a buscar as informações necessárias e compartilhá-las no grupo do Conselho. Ela sugeriu que, após isso, o Conselho deliberasse sobre a necessidade de atuar no caso ou se era suficiente ter esse entendimento. **Elinildo Marinho** destacou que, apesar da ALEPE acolher os bens culturais, muitos ainda não constam na lista de bens registrados do Patrimônio Imaterial de Pernambuco, o que deveria ser verificado com a gerência de Preservação. Ele ressaltou que, enquanto o tombamento é imutável, o registro permite ao detentor fazer alterações, como mudar o nome ou adicionar novos elementos, desde que respeite as nuances culturais. No caso da festa, sugeriu realizar um seminário aberto com o Conselho, a gestão pública, a Secult e a Fundarpe, na comunidade onde a festa ocorre, para ouvir a opinião da comunidade detentora sobre a possível mudança de nome. **Ana Barbosa** considerou procedentes as informações de Elinildo, mas sugeriu começar pela busca das informações disponíveis. Ela indicou que, após obter essas respostas, na próxima reunião, a decisão seria tomada sobre a necessidade de questionar o município ou o Ministério Público, se fosse o caso. **Cacau de Paula** destacou que, coincidindo com o dia anterior, o Conselho de políticas culturais recebeu um e-mail da família de Helena Câncio, mencionando que a missa, com 54 anos, tem sofrido com a falta de apoio e descaracterização, incluindo a inserção de outros gêneros musicais. O ponto mais crítico para eles foi a proposta de mudança do nome para "Festa de Jacó". Esse e-mail foi enviado à secretaria executiva de Cultura, Yasmim Neves. **Elinildo Marinho** pediu a palavra para passar seu informe, destacando que, como conselheiro e membro de outros coletivos, ele faz parte da Rede de Museus de Pernambuco, um coletivo que surgiu durante o período pandêmico, quando os museus foram fechados devido ao isolamento social. A rede é um órgão de pactuação entre a sociedade civil e a gestão pública, envolvendo museus da gestão pública e privada, profissionais, pesquisadores, entre outros. A rede está protocolando um ofício ao Conselho, solicitando participar de uma reunião para se apresentar e compartilhar suas propostas. A reunião está sugerida para o dia 20 de março, caso seja possível encaixar na agenda do Conselho. Elinildo mencionou as seis proposições da rede, que são: 1. Realização e retomada do Fórum Estadual de Museus em 2025; 2. Criação de uma linha específica para museus e pontos

526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

de memória no Funcultura; 3. Retomada do diálogo e criação do Sistema Estadual de Museus de Pernambuco (CNPE); 4. Criação de uma linha específica para pontos de memória no edital da PNAB; 5. Realização de um concurso público ou seleção simplificada para museólogos nos museus geridos pela Fundarpe, devido ao descumprimento de um marco legal de 2009; 6. Criação de um programa Estadual de Educação Museal em Pernambuco. Elinildo destacou que, no dia da reunião, a rede detalhará as propostas. **Sidney Rocha** informou que o Arquivo Público iniciou, nesta semana, a juntada de documentos para o reconhecimento do Quilombo do Catucá como Patrimônio. O processo foi iniciado no IPHAN e, em breve, mais informações sobre os avanços seriam fornecidas. Ele mencionou que o quilombo foi homenageado no carnaval do Rio de Janeiro e destacou que os documentos estão sendo organizados para garantir o tombamento por meio de uma portaria específica do IPHAN. **Harlan Gadêlha** sugeriu que, o Conselho agendasse uma data para a visita, conforme foi aprovado na reunião com a presença de Pai Ivo. Também foi dado entrada no Ofício número 008/2025, do Instituto Histórico Arqueológico e Geográfico de Goiana (IHAGO), solicitando o tombamento das trincheiras de Tejucupapo, relacionadas à Batalha das Heroínas de Tejucupapo, um evento histórico com a participação de mulheres. Harlan explicou que, apesar de Guararapes e Tabocas já terem sido tombados, Tejucupapo foi negligenciado. Ele mencionou relatos do exército e vereadores sobre a importância do local e destacou a degradação do Patrimônio, com a proximidade de plantações de cana-de-açúcar. Adicionalmente, informou que o historiador George Cabral de Souza também justificou a importância das trincheiras para o tombamento. **Cláudio Brandão** disse que gostaria de incluir seu nome na comissão responsável por avaliar o processo da escola Gigantes do Samba. Em seguida, **Maria Betânia** também passou a integrar a comissão sobre a festa de Vitória de Santo Antão, junto a Augusto Ferrer. **Ana Barbosa** informou que o último item da pauta era a minuta, que já havia sido compartilhada e comentada com sugestões de melhorias, as quais foram contempladas. Ela apresentou a minuta do ofício destinado à Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, solicitando uma audiência em caráter de urgência para tratar dos ataques ao Terreiro da Nação Xambá, Patrimônio Vivo do Estado, localizado em São Benedito, Olinda-PE. Durante a reunião ordinária nº 524, ocorrida em 07/02, o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) discutiu os atos criminosos contra o terreiro e ouviu o depoimento do Pai Ivo da Casa Xambá, que relatou ataques nos dias 19 e que em 25 de janeiro de 2025 o Conselho reconheceu a gravidade da situação e a necessidade de ações efetivas para proteger a Casa Xambá e outros terreiros de matriz africana no estado. Dessa forma, solicitava à governadora a criação da primeira delegacia especializada em crimes de intolerância religiosa em Pernambuco, além da implementação de medidas voltadas à educação patrimonial e ao respeito à diversidade religiosa nas escolas estaduais. Ana Barbosa concluiu afirmando que a audiência seria uma oportunidade valiosa para discutir essas e outras medidas de proteção ao patrimônio cultural e de combate à intolerância religiosa. Por fim, questionou se a minuta poderia ser aprovada e passou a palavra para as contribuições dos conselheiros. **Maria Teresa** afirmou que a discussão sobre o incidente de intolerância religiosa levou à reflexão sobre as condições que propiciam esse tipo de violência, especialmente em relação à Casa Xambá. Segundo ela, a ausência do Estado e

526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

de políticas públicas no local, que é o único quilombo urbano da região, contribui para essa vulnerabilidade. Ela destacou a necessidade imediata da criação de uma creche no local, ressaltando que a cultura também está ligada a esse tipo de estrutura. Em seguida, citou Pai Ivo, reforçando que a fragilidade e a falta de presença do Estado permitem a perpetuação da intolerância religiosa. Argumentou que essa intolerância não ocorre em espaços evangélicos, por exemplo, pois esses lugares recebem investimentos e políticas sociais. Maria Teresa enfatizou a relevância do que foi dito anteriormente por Pai Ivo, apontando que o isolamento da comunidade dentro do aparelho estatal precisa ser evidenciado. Concluiu afirmando que, embora se deva falar sobre a creche, a escola e a delegacia, a prioridade deve ser garantir o direito da comunidade de acessar as políticas públicas do Estado, pois a exclusão os torna mais vulneráveis. **Elinildo Marinho** ressaltou a importância de qualificar corretamente o crime ocorrido como racismo religioso, conforme mencionado na nota, ao invés de apenas intolerância religiosa. Destacou que se trata de um crime e questionou por que esses ataques acontecem, apontando que os terreiros não saem de seus espaços para realizar manifestações em frente a igrejas evangélicas, o que evidencia a desigualdade na forma como essas religiões são tratadas. Ele também perguntou qual seria o foco principal do ofício e reforçou que a principal demanda partiu do Pai Ivo, que solicitou a criação de uma delegacia especializada. Além disso, mencionou que outras questões foram levantadas pelo Conselho e incluídas como propostas no documento. Para Elinildo, a reunião com a governadora seria uma oportunidade de ampliar a discussão e apresentar outras demandas relevantes. Aproveitando sua fala, Elinildo informou que escreveu a "Carta do Recife contra o Racismo Religioso em Pernambuco" e desejava que ela fosse uma manifestação coletiva do Conselho, e não apenas de sua autoria. Propôs submeter o documento ao Conselho para que fosse apreciada e, caso aprovada, fosse apresentada na reunião com a governadora e a outras instituições envolvidas. Ressaltou que, mesmo que a carta não fosse adotada pelo Conselho, ele ainda pretendia apresentá-la individualmente. No entanto, reforçou seu desejo de que o documento fosse discutido coletivamente em uma reunião antes do encontro com a governadora, sugerindo que a leitura fosse feita no grupo do Conselho para que todos pudessem apreciá-la antes da deliberação final. **Harlan Gadêlha** afirmou que já havia solicitado a audiência em caráter de urgência e destacou a importância de os demais conselheiros visitarem o local antes do encontro com a governadora. Ressaltou que o Conselho, oficialmente, ainda não conhecia o espaço, embora ele próprio já tivesse estado lá. Alertou que, caso fossem questionados na audiência sobre o que observaram no local, poderiam passar vergonha por não terem conhecimento sobre a situação real da comunidade. Diante disso, enfatizou que, assim como o pedido de audiência era urgente, também era urgente que o Conselho realizasse uma visita à comunidade de Xambá e à Casa de Pai Ivo. **Harlan Gadêlha** informou que se encontrou com o desembargador Ricardo Paes Barreto e mencionou o tema da intolerância religiosa. Segundo ele, o desembargador explicou que o Tribunal de Justiça possui uma comissão especial para tratar do assunto, coordenada pelo desembargador Eudes França. Harlan afirmou que recebeu o contato de Eudes França e o repassaria para Amanda, a fim de agendar uma reunião inicial com o coordenador da comissão. Acrescentou que Eudes já havia adiantado que Pernambuco enfrenta uma carência de 150 juízes e mais de 100 comarcas sem magistrados. Diante

526ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

desse cenário, Harlan destacou a importância da criação de uma vara específica para crimes de intolerância religiosa, argumentando que já existem varas para casos de violência contra a mulher e contra crianças, e questionando por que não haveria uma para esse tipo de crime. Por fim, reiterou que repassaria o contato do desembargador e do coordenador da comissão do Tribunal de Justiça responsável pela temática. **Cacau de Paula** sugeriu que, para a visita, poderiam convidar outras instituições, tornando esse um primeiro momento de encontro entre todos. Além disso, indicou a importância de convidar a Cúria Metropolitana e a Comissão da Arquidiocese, já que esse grupo também havia sido citado anteriormente. Mencionou ainda que o Tribunal de Justiça e a OAB deveriam estar presentes. Por fim, destacou a necessidade de envolver a Secretaria de Educação na visita, sugerindo a participação do secretário ou do secretário executivo, considerando fundamental a presença da pasta na discussão. Ressaltou a importância de, ao receber a confirmação da data da visita à Casa Xambá por meio de Elinildo e Pai Ivo, organizar um convite oficial do Conselho com as informações sobre a visita. Destacou a necessidade de um tempo adequado para mobilização, especialmente considerando que as duas semanas seguintes seriam afetadas pelo Carnaval. Sugeriu que a visita ocorresse no dia 14 ou 18 de março, apontando o dia 14 como a melhor opção por ser uma sexta-feira. **Ana Barbosa** mencionou que, até a data da visita, Elinildo já teria compartilhado a carta com o grupo, permitindo que fosse finalizada junto com o texto definitivo do ofício. Lembrou que o ofício já estava no grupo e incluía sugestões recebidas. Enfatizou que aquele era o momento adequado para revisá-lo e finalizá-lo, garantindo que, no dia 14, tanto o ofício quanto a carta estivessem prontos, com a data da visita à Casa Xambá a ser confirmada com Pai Ivo. **Ana Barbosa** concluiu os informes do dia e convidou George Bezerra, servidor da Casa dos Conselhos, para apresentar os livros de registro do Patrimônio Imaterial. Destacou que, assim como os do Patrimônio Material, esses livros eram organizados por categorias, como saberes, lugares, celebrações e formas de expressão. Por fim, solicitou que George explicasse sua finalidade. **George Bezerra** afirmou que havia livros de registros dos bens imateriais, incluindo o Primeiro Livro de Registro dos Saberes, o Livro de Registro dos Lugares, outro Livro de Registro das Celebrações e, por fim, o Livro de Registro das Formas de Expressão. Ele explicou que, ao realizar um registro, fazia um levantamento mais técnico, mencionando leis e decretos, e descrevendo os Bens Imateriais. Sobre o Livro de Registro dos Patrimônios Vivos do Estado de Pernambuco, Bezerra detalhou que coletava informações como nome completo, nome artístico, data de nascimento, ano de titulação, município, região de desenvolvimento e atividade cultural. Ele ressaltou que a descrição nesse caso exigia um texto mais elaborado. Ele mencionou que o período de registros deveria ter sido de 2005 a 2024, mas que ainda estava trabalhando neles em 2018. Ressaltou a dificuldade do processo, pois era necessário seguir um padrão rigoroso de informações e realizar pesquisas adicionais para complementar a descrição. Além disso, destacou que não havia rasuras nos registros, exigindo extrema concentração para a escrita. Por fim, afirmou que realizava esse trabalho com muito carinho. **Ana Barbosa** explicou que o registro dos Patrimônios Vivos estava sendo realizado naquele momento porque, na gestão passada, identificou-se uma lacuna: a lei determinava o registro no livro, mas não havia nenhum livro contendo esses registros. Por isso, esse levantamento estava sendo feito. Ela mencionou que, diante de questionamentos sobre quem eram os Patrimônios

526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Vivos e onde estavam, a resposta estava naquele trabalho, que incluía os registros até 2024 e, futuramente, de 2025. Ana destacou que George havia trabalhado nesse processo nos últimos um ano e meio, garantindo a inclusão e organização dessas informações para que ficassem devidamente registradas e preservadas para o Conselho. **Ana Barbosa**, sem mais assuntos a tratar, convocou a próxima reunião para o dia 27 de fevereiro, às 9 horas, de forma *on-line*. Informou que o link seria disponibilizado pela Casa dos Conselhos e que a pauta seria enviada até a terça-feira anterior, seguindo a antecedência habitual. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, **Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista** e eu, **George André Gomes Bezerra**, Servidor Público, na ausência da Secretária Amanda Carneiro, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

George André G. Regente

George André Gomes Bezerra (Servidor Público)

Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

Maria Cláudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista (Presidente)

Ana de Fátima Braga Barbosa

Ana de Fátima Braga Barbosa (Vice presidente)

Antiógenes Viana de Sêna Júnior

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cláudio Brandão de Oliveira

Elinildo Marinho de Lima

Francisco Sidney Rocha de Oliveira

Harlan de Albuquerque Gadêla Filho

Luiz Otávio de Melo Cavalcante

Maria Bêtanía Corrêa de Araújo

Maria Teresa Caminha Duere

526^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Cristiane Feitosa

Cristiane Feitosa Cordeiro de Souza

Mickael de Azevedo

Mickael de Azevedo Barbosa